



## ATA DE ANÁLISE PRELIMINAR DOS PROJETOS DE PESQUISA - LINHA 03

A Comissão do Processo Seletivo – linha 03, composta pelos membros abaixo assinados, reunida hoje, dia 25.10.2020, após detido exame dos projetos apresentados, informa as notas da avaliação, conforme planilha anexa.

Na avaliação, em análise detida e comparativa, foram examinados os seguintes critérios: a) aderência à linha de pesquisa indicada pelo candidato (20%); b) formulação clara do problema a ser pesquisado (20%); c) demonstração minuciosa dos objetivos, do referencial teórico e das fontes de pesquisa (20%); d) definição detalhada de procedimentos e técnicas metodológicas a serem utilizadas (20%); e) viabilidade da pesquisa quanto aos aspectos jurídicos de fundo e ao prazo para a sua realização (20%).

Ao longo da atividade avaliativa da comissão, constatou-se que os projetos AÇÕES DE INCENTIVO À PARTICIPAÇÃO POLÍTICA DA MULHER: DIAGNÓSTICO E DEFICIÊNCIAS DO SISTEMA JURÍDICO BRASILEIRO DE PROTEÇÃO À IGUALDADE NA REPRESENTAÇÃO POLÍTICA NO ESTADO DEMOCRÁTICO e “AS MUDANÇAS NO GOVERNO FEDERAL E A FORMAÇÃO DAS PAUTAS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS: UMA ANÁLISE DOS PROJETOS DE LEI EM DIREITO DO TRABALHO”, submetidos ao Curso de Mestrado, contém elementos que levam à identificação dos autores. Aplica-se, portanto, o art. 17 do Edital PPGDIR 01/2020, segundo o qual 17: “Art. 17. A Análise Preliminar de Projeto tem caráter eliminatório e será feita por cada banca examinadora sem que haja qualquer tipo de identificação do candidato, que será eliminado da seleção caso haja algum elemento que possibilite a sua identificação. Os candidatos devem desabilitar as propriedades do arquivo que possam leva-lo à sua identificação.”

Assim, deu-se a eliminação dos candidatos responsáveis pelos projetos.

Não foi constatado material contendo plágio ou obtido por meios ofensivos à ética acadêmica, como a elaboração por terceiros.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da Comissão. Divulgue-se o resultado da análise dos projetos de pesquisa.

Fortaleza, 25 de outubro de 2020.

(ORIGINAL ASSINADA)

Raquel Cavalcanti Ramos Machado

Presidente - UFC

Prof. Dr. Glauco Barreira Magalhães Filho

Membro Interno - (UFC)

Prof. Dr. Thiago Freitas Hansen

Membro externo - (UFPR)